

tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB EM 04/05/2020

Nos termos dos artigos 12º, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução nº CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 089/2020 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 00470/2020 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANO MULTI-USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 04/05/2020.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário
1/ RODRIGO TONELOTTO/ Única Classificada/ R\$ 93,11
CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

João Henrique Castro
Diretor do Depto Econômico, Financeiro e Contábil
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB
PROCESSO: 0300/2020
NOTA DE EMPENHO: 2020NE01182
CONTRATADA: PORTAL LTDA.
CNPJ: 05.005.873/0001-00
OBJETO: ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 1ML; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICACAO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

A EMPRESA CONTRATADA SOLICITOU A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ENTREGA DO EMPENHO RETROMENCIONADO. A SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA MANIFESTOU-SE CONTRÁRIA AO PEDIDO DA EMPRESA. ACOLHA A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ABASTECIMENTO E INFRAESTRUTURA QUE CORROBORA COM A ÁREA TÉCNICA E, NOS TERMOS DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELO ART. 14, INCISO I, LETRA "H", DO DECRETO 56.699 DE 31 DE JANEIRO DE 2011 E, COM BASE NA LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL 47.297/2002, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL 8666/1993: NEGO PROVIMENTO À SOLICITAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA; MANTENHO A DATA INICIALMENTE PREVISTA PARA A ENTREGA; DETERMINO QUE AS SANÇÕES PREVISTAS EM EDITAL SEJAM APLICADAS. PUBLIQUE-SE E DÊ CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS. BOTUCATU, 03/04/2020. PROFESSOR ASSOCIADO ANDRÉ LUIS BALBI - SUPERINTENDENTE DO HCFMB.

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2020 - HCFMB
PROCESSO N.º 00347/2020 - HCFMB
DECISÃO
RECORRENTE: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a manifestação do Pregoeiro, e mais que do processo consta, julgo IMPROCEDENTE o recurso proposto pela recorrente NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Botucatu, 04 de maio de 2020.
Professor Associado André Luis Balbi
Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB
DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB EM 04/05/2020

Nos termos dos artigos 12º, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução nº CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 051/2020 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 00330/2020 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS (CADEIRA FIXA, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 09/04/2020.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário
1/ ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME/ Única Classificada/ R\$ 324,90;

2/ Art Base Indústria e Comércio de Móveis e Peças para Escritório EIRELI/ Única Classificada/ R\$ 186,00
CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

João Henrique Castro
Diretor do Depto Econômico, Financeiro e Contábil
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB
PROCESSO 00473/2020
NOTA DE EMPENHO: 2020NE01590
CONTRATADA: CEI COM. EXP. E IMP. DE MATERIAL MÉDICO S LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64
OBJETO: ITEM 05: SISTEMA DE ASPIRACAO TRAEUAL FECHADO; COMPOSTO POR: SONDA DE ASPIRACAO TRAEUAL,VALVULA ERGONOMICA COM TRAVA E TAMPA; EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, PVC E SILICONE, ATOXICO, FLEXIVEL,TRANSPARENTE; MEDINDO NO MINIMO 54 CM. COMPR.-CALIBRE 14 FR, COM ESCALA NUMERADA; COM ORIFICIOS LATERAIS E DISTAL, PONTA ARREDONDADA; LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA; ADAPTADOR COM CONEXAO EM Y OU COTOVELO, COM CAMARA FECHADA PARA ISOLAR A SONDA; COM VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DE SECRECAO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA; COM VALVULA ERGONOMICA NA EXTREMIDADE DISTAL PARA CONTROLE DE VACUO COM TRAVA E TAMPA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
VALOR CANCELADO: R\$ 11.250,00

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ABASTECIMENTO E INFRAESTRUTURA, EM DECORRÊNCIA DO CARÁTER EMERGENCIAL DA AQUISIÇÃO, EMITIU UMA SOLICITAÇÃO DE POSIÇÃO DE ENTREGA EM 22/04/2020, SEM RESPOSTA. EM 27/04/2020 INFORMOU À EMPRESA QUE O PROCESSO TRAMITARIA PARA O CANCELAMENTO DO REFERIDO ITEM, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES LEGAIS. SOMENTE EM 28/04/2020, O DEPARTAMENTO FOI INFORMADO PELA EMPRESA QUE NÃO CONSEGUIE ENTREGAR AS 150 PEÇAS DO ITEM 5, DENTRO DO PRAZO CONTRATADO, JÁ QUE ACREDITA QUE O PRODUTO SÓ CHEGARÁ EM SEU ESTOQUE EM 70 DIAS. SENDO ASSIM, O PROCESSO FOI ENVIADO AO DEPARTAMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL PARA PROVIDENCIAR O REFERIDO CANCELAMENTO. A ANULAÇÃO DA DESPESA FOI AUTORIZADA PELO PROF. ASSOCIADO ANDRÉ LUIS BALBI - SUPERINTENDENTE DO HCFMB. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. BOTUCATU, 29/04/2020.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE BENS.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - HCFMB
PROCESSO Nº 00538/2020 - HCFMB
OFERTA DE COMPRA Nº 0925010905920200C00194
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/05/2020
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2020 às 09:00 hs

Encontra-se aberta no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu- HCFMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, a denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 00538/2020 - HCFMB, objetivando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (FILTRO DE LINHA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ETC), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/SP, CEP 18607-621.

O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hc.fmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 222, e-mail: pregaorp@fmb.unesp.br.

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 00566/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

OBJETO: MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL; CONFECCIONADO EM FIBRAS DE POLIESTER COM MEIO FILTRANTE ; COM CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E POLIETILENO E UMA CAMADA INTERNA DE CELULOSE/POLIESTER ; COM UM PAR DE ELASTICO PARA FIXACAO ; QUE NAO PERMITA ENTRADA DE AR PELA LATERAL ; USO EM AMBIENTE COM RISCO DE CONTAMINACAO, PFF2/N95 ; APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8666/93 E ART. 4º DA LEI 13.979/2020.

VALOR: R\$ 11.160,00
NÚMERO EMPENHO: 2020NE01991, DATA: 30/04/2020
PRAZO PARA ENTREGA ÚNICA: 45 DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO

NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.133 - Tesouro - COVID - 19

DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB EM 04/05/2020

Nos termos dos artigos 12º, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução nº CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 084/2020 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 00444/2020 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LENTE INTRA-OCULAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 04/05/2020.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário
1/ Ophthalmos S/A/ Única Classificada/ R\$ 390,00
CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.
João Henrique Castro
Diretor do Depto Econômico, Financeiro e Contábil

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

A Superintendente do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA HOMOLOGA em 04/05/2020 o Pregão Eletrônico nº 97/2020, Processo nº 001.0993.000304/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PAPILOTOMO, TRIPLO LUMEN, DIÁMETRO DISTAL 5, 5FR. Ficam convocadas para assinatura da(s) Ata(s), a(s) empresa(s) vencedor(a) e as empresas que as aderiram de acordo com o item 6.7 do Edital.

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 119/2020, PROCESSO Nº 001.0993.000388/2020, para aquisição eventual e futura de INSUMOS LABORATORIAIS - AGAR, com encerramento em 18/05/2020 às 09h00min. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3402-1795 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/260/2020-C, referente Processo nº 001.0993.000240/2020, objeto: HORTIFRUTIGRANJEIROS, Vigência até 04/11/2020, Empresa: WANEY FRIZZARINI - EPP Produto: ABACATE; FORTUNA; CÓDIGO SIAFISICO: 4411838 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:234,00; Produto: ABACAXI PEROLA; CÓDIGO SIAFISICO:4406508 UNIDADE SIAFI-

SICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,9000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.860,00; Produto: ABOBORA SECA P/ DOCE; CÓDIGO SIAFISICO:4411943 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,1000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.452,00; Produto: ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA A; CÓDIGO SIAFISICO:4409337 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$0,9900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:2.802,00; Produto: ACELGA, DE PRIMEIRA; CÓDIGO SIAFISICO:4397240 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,2000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:642,00; Produto: AGRIO, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4396987 UNIDADE SIAFISICO:3 - QUILOGRAMA; VALOR UNITÁRIO R\$3,9000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:84,00; Produto: ALFACE, CRESPA OU LISA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4394801 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,9000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.218,00; Produto: ALHO ; BRANCO CHINES; INTEIRO; CÓDIGO SIAFISICO:4409302 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$11,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:558,00; Produto: ALMEIRA, DE PRIMEIRA; CÓDIGO SIAFISICO:4396529 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,8000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.068,00; Produto: BANANA MACA; CÓDIGO SIAFISICO:4408411 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,3000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:936,00; Produto: BANANA NANICA; CÓDIGO SIAFISICO:4408381 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,7500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:2.886,00; Produto: BANANA PRATA; CÓDIGO SIAFISICO:4408357 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$3,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:300,00; Produto: BATATA DOCE ROSADA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4393244 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,3000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:564,00; Produto: BATATA, TIPO COMUM; CÓDIGO SIAFISICO:3149757 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:7.170,00; Produto: BERINJELA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4395948 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,2000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.032,00; Produto: BETERRABA, EXTRA A; CÓDIGO SIAFISICO:4396715 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,2500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:798,00; Produto: BROCOLIS, ESPECIAL; CÓDIGO SIAFISICO:4403649 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$4,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:522,00; Produto: CABOTIAN, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4411919 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,2000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.242,00; Produto: CARA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4405986 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$4,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:378,00; Produto: CEBOLA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4407130 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$0,9900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:3.600,00; Produto: CEBOLINHA, ESPECIAL; CÓDIGO SIAFISICO:4400879 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$4,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:495,00; Produto: CENOURA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4405854 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,0500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:5.000,00; Produto: CHUCHU, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4395891 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,0500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:5.000,00; Produto: COUVE MANTEIGA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4399099 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$3,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.008,00; Produto: COUVE-FLOR, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4412141 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$4,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:852,00; Produto: ESCAROLA EXTRA (CHICORIA); CÓDIGO SIAFISICO:4401549 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,8000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.320,00; Produto: ESPINAFRE, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4394550 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$5,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:387,00; Produto: GOIABA VERMELHA, EXTRA, MADURA; CÓDIGO SIAFISICO:4400615 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$3,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.080,00; Produto: HORTELA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4406702 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$8,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:60,00; Produto: LARANJA BAHIA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4399242 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:96,00; Produto: LARANJA LIMA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4399137 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,8000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:450,00; Produto: LARANJA LIMA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4399137 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,8000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:450,00; Produto: LARANJA PERA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4399218 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,3000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:2.346,00; Produto: LIMA TAITI, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4409248 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:750,00; Produto: MACA FUJI NACIONAL OU ESTRANGEIRA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4419936 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$3,3000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:630,00; Produto: MAMAO FORMOSA, MADURO; CÓDIGO SIAFISICO:4409396 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,3000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:2.100,00; Produto: MANDIOCA GRAUDA; CÓDIGO SIAFISICO:4408683 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,4500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:930,00; Produto: MANDIOQUINHA, EXTRA AAA; CÓDIGO SIAFISICO:4407253 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$3,8000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:282,00; Produto: MANGA, TIPO ADEN, MADURA; CÓDIGO SIAFISICO:4406631 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$3,6400; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:156,00; Produto: MARACUJA AZEDO, GRAUDO; CÓDIGO SIAFISICO:4411986 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$3,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:582,00; Produto: MELANCIA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4408918 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,1000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.020,00; Produto: MELAO AMARELO, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4413512 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.128,00; Produto: MEXERICÁ, TIPO PONKAN. FRESCA; CÓDIGO SIAFISICO:4388810 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:852,00; Produto: MILHO VERDE, EM ESPIGAS, DE PRIMEIRA; CÓDIGO SIAFISICO:4410947 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$3,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.008,00; Produto: OVOS BRANCOS, TIPO B; CÓDIGO SIAFISICO:37508 UNIDADE SIAFISICO:8; VALOR UNITÁRIO R\$2,7000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:3.000,00; Produto: PEPINO JAPONES EXTRA AA; CÓDIGO SIAFISICO:4394461 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,3000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:321,00; Produto: PERA WILLIAMS EXTRA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA; CÓDIGO SIAFISICO:4430433 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$5,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:258,00; Produto: PIMENTAO AMARELO, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4412036 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$4,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:78,00; Produto: PIMENTAO VERDE, EXTRA A; CÓDIGO SIAFISICO:4412010 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,9900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:72,00; Produto: QUIABO, NOVO, EXTRA A; CÓDIGO SIAFISICO:4396456 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,9000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.014,00; Produto: RABANETE, PRIMEIRA; CÓDIGO SIAFISICO:4396820 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$3,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:42,00; Produto: RABANETE, PRIMEIRA; CÓDIGO SIAFISICO:4396820 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$3,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:42,00; Produto: REPOLHO ROXO, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4404424 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,9900; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:60,00; Produto: REPOLHO VERDE LISO, PESO POR UNIDADE 1, 7 A 3, 0KG; CÓDIGO SIAFISICO:4404351 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:654,00; Produto: RUCULA, EXTRA; CÓDIGO SIA-

FÍSICO:4397827 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$2,9000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:774,00; Produto: SALSAO, PRIMEIRA; CÓDIGO SIAFISICO:4401352 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$5,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:36,00; Produto: TOMATE PARA MOLHO, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4406265 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,8000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:3.540,00; Produto: TOMATE PARA SALADA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4406680 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$1,8000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:2.760,00; Produto: UVA ITALIA OU RUBI,MADURA; CÓDIGO SIAFISICO:4407555 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$9,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:108,00; Produto: UVA NIAGARA, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4407512 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$7,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:126,00; Produto: VAGEM MACARRAO, EXTRA; CÓDIGO SIAFISICO:4396197 UNIDADE SIAFISICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$4,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.569,00

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE, DE 16/04/2020

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, nos termos do Decreto nº 49.722/2005, da Resolução CC-27, de 25/05/2006, alterada pela Resolução CC-52 de 26/11/2009, e do disposto no inciso V, do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297/2002, com fundamento nas manifestações do Pregoeiro designado, e da Diretoria de Administração - DA (fls. 1915/1919 e 1920), que adoto, DECIDO: (a) DECLARAR DESERTO o recurso interposto pela empresa SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO INDUSTRIAL LTDA, porquanto não apresentados os memoriais no prazo fixado pelo Sistema BEC, (b) CONSIDERAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, devendo ser mantida a decisão de inaceitabilidade do preço ofertado, pelo motivo de reprovação no teste do equipamento, (c) HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, de conformidade com a Ata constante de fls. 1835/1849 e (d) ADJUDICAR o objeto às empresas: LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Lote 1), SPLICE INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA (Lotes 2, 3, e 4) e CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA (Lote 5).

DIRETORIA DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Edital 074/20-CO (Esclarecimentos)
A Equipe de Licitações e Contratos - ECO, esclarece o quanto segue:

1 – Pergunta: Em estrita observância ao parágrafo 3º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege a presente concorrência, será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao requerido edital.

Entendemos, portanto que a comprovação da capacidade técnica para execução de barreira rígida de concreto armado dupla baixa poderá ser por meio de atestados que comprovem experiência da licitante em construção de barreira rígida de concreto armado simples para proteção de obras de infraestrutura lineares, na proporção de 2m de barreira simples para cada metro de barreira dupla. Favor confirmar esse entendimento.

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ADENDO
Edital nº 074/2020-CO
ITEM 5 – ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
Subitem 5.1. O ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO deverá ser apresentado em 02(duas) vias, sendo uma original e a outra em cópia simples, deverá conter os seguintes documentos:...

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ADENDO
Edital nº 076/2020-TP
ITEM 5 – ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
Subitem 5.1. O ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO deverá ser apresentado em 02(duas) vias, sendo uma original e a outra em cópia simples, deverá conter os seguintes documentos:...

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ADENDO
Edital nº 384/2019-CO
ITEM 5 – ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
Subitem 5.1. O ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO deverá ser apresentado em 02(duas) vias, sendo uma original e a outra em cópia simples, deverá conter os seguintes documentos:...

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ADENDO
Edital nº 393/2019-CO
ITEM 5 – ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
Subitem 5.1. O ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO deverá ser apresentado em 02(duas) vias, sendo uma original e a outra em cópia simples, deverá conter os seguintes documentos:...

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ADENDO
Edital nº 058/2020-CO
ITEM 5 – ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
Subitem 5.1. O ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO deverá ser apresentado em